



MUNICÍPIO DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

(Para a aquisição de bens e contratação de serviços e obras)

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.731/2023

INTRODUÇÃO

O presente **Estudo Técnico Preliminar - ETP** reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO “DIÁRIO DE UMA TRAVESTI” COM OS SATYROS, DURANTE A 14ª MOSTRA SERGIO NUNES DE ARTES CÊNICAS, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO, ÀS 21 HORAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 MINUTOS.**

O ETP ora apresentado constitui a primeira etapa do Planejamento da Contratação, regido e tendo por base a Lei Federal 14.133/2021, Decreto Municipal nº 7.731/2023 e demais legislação pertinente buscando estabelecer as melhores e mais vantajosas condições para atendimento da demanda necessária da Secretaria Municipal de Cultura

1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto do presente estudo é a contratação de espetáculos cênicos e artistas. A contratação destes se justifica pela necessidade de eventos e atividades, objetivando trazer ao Município opção de lazer e distração, fomentar a cultura, fomentar o turismo na cidade e difundir a cultura local considerando, inclusive, que a promoção cultural é uma exigência constitucional, inserindo-se dentre os deveres do Estado.

A Constituição Federal, dentre os direitos fundamentais e suas garantias sociais traz, além de muitos outros, o Direito à Cultura e ao Lazer. No Brasil, o Direito à Cultura é previsto na Carta Magna como um direito fundamental do cidadão. Segundo ela, cabe ao Poder Público possibilitar efetivamente a todos a fruição dos direitos culturais, mediante a adoção de políticas públicas que promovam o acesso aos bens culturais, a proteção ao patrimônio cultural, o reconhecimento e proteção dos direitos de propriedade intelectual bem como o de livre expressão e criação.

O Direito da Cultura e Entretenimento pode ser traduzido então como um direito fundamental, como uma garantia social, onde é aplicado às atividades culturais,



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

com o objetivo de proporcionar respeito às leis no desenvolvimento das artes, bem como promover seu acesso à sociedade.

A Mostra Sérgio Nunes de Artes Cênicas, que este ano realizará sua 14ª edição, tem a execução prevista para os dias 23 a 28 de setembro, composto de uma programação diversificada, com espetáculos de diversas modalidades, oficinas e workshops com artistas especializados.

O evento tem por característica a gratuidade total de todas as atividades realizadas, com livre acesso de público, sendo realizadas no Teatro Municipal “Miguel Cury” ou em espaços abertos (a exemplo do Calçadão, ponto de muito fluxo visto ser a área central do comércio da cidade), a depender também das preferências da contratada, quanto ao layout de local. Em nossa programação, buscamos compor de forma a agregar a todos os públicos, atingindo de crianças a idosos.

Atualmente a Secretaria de Cultura possui um Curso Municipal de Teatro, aberto e gratuito a população, contando com aproximadamente 100 alunos, estes que inclusive se apresentam durante os eventos. O Curso ainda conta com um trabalho de inclusão, com projetos voltados a atender alunos da AADF, APAE, e atendendo inclusive pacientes do CAPS, vinculado à Secretaria de Saúde, que no ano de 2022, realizou a montagem e apresentação de espetáculo exclusivamente composto por pacientes do CAPS.

Um evento que além de proporcionar uma experiência única com palestras e apresentações artísticas de nível técnico elevadíssimo, que proporcionam ao município uma enorme movimentação econômica, uma vez que os visitantes usufruem dos serviços do comércio local, seja adquirindo itens, utilizando de hotéis, bem como de restaurantes, lanchonetes e bares.

Faz-se necessária a contratação visando cumprir com importante preceito constitucional.

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação deverá obedecer ao disposto no Art. 74, II, da Lei 14.133/21. a inexigibilidade de licitação deriva da inviabilidade de competição, ou seja, são aquelas situações em que não é possível se escolher a proposta mais vantajosa, pois a estrutura legal do procedimento licitatório não é adequada para a obtenção do resultado pretendido.



MUNICÍPIO DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Diretoria de Licitações e Compras
Fls. 03
Prefeitura Municipal de Ourinhos

2.1-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar os serviços, de acordo com as especificações e características mínimas exigidas. Os serviços deverão ser executados em atendimento à(s) Ordem(ns) de Serviço(s), independentemente da quantidade solicitada, conforme solicitações e orientações das Secretaria requisitante.

Correrão por conta da contratada todos os custos com hospedagem, transporte e alimentação.

Correrão por conta da contratada todas as despesas com tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como, todos os encargos e tributos e outros que por ventura existirem, que incidirem sobre esta prestação de serviços eximindo a Prefeitura Municipal de Ourinhos de quaisquer ônus.

Se responsabiliza por todos os atos que prestar e aos inerentes às suas qualificações profissionais e técnicas, de acordo com a legislação específica vigente, incluindo a denominada responsabilidade civil;

É a única e totalmente responsável pelo recolhimento nos prazos legais de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e outros decorrentes da presente contratação e sua execução, em quaisquer das esferas: Privada, Federal, Estadual e Municipal;

A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos acima especificados, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

Obriga-se a fornecer à CONTRATANTE os dados técnicos que esta achar necessário e de seu interesse, bem como todos os elementos e informações quando solicitados;

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas, bens ou equipamentos, desde que comprovados, pela execução inadequada dos serviços, ficando esta Prefeitura autorizada a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à empresa;

Refazer às suas expensas qualquer trabalho inadequadamente executado e/ou recusado pela CONTRATANTE.

Deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato anormal que porventura venha ocorrer durante o fornecimento dos bens, principalmente os fatos que dependem de orientação técnica da CONTRATANTE ou de seus prepostos.



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

2.2-DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Indicar servidor para executar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços

Dar o apoio técnico necessário à CONTRATADA;

Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados;

Efetuar o pagamento na forma estabelecida;

Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir e aperfeiçoar métodos de trabalho, sempre que solicitado.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

*Considerando a contratação por inexigibilidade de licitação, de forma direta com o grupo;
Considerando as características únicas deste, torna-se inviável sua comparação diante de outras ofertas no mercado.*

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Apresentação do espetáculo “Diário de uma Travesti”, durante a 14ª Mostra Sérgio Nunes de Artes Cênicas, no dia 26 de setembro, às 21 horas.

5 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total contratado é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para apresentação do espetáculo “Diário de uma Travesti”, durante a 14ª Mostra Sérgio Nunes de Artes Cênicas

Conforme orçamento apresentado:

Cachê artístico: R\$ 8.000,00

Transporte: R\$ 1.000,00

Alimentação: R\$ 500,00

Hospedagem: R\$ 700,00

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento por tratar-se de prestação de serviço de execução única.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não aplicável

8 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Diretoria de Licitações e Compras
Fls. 04

A presente contratação ainda não está incluída no Plano de Contratações Anual (PCA) devido a sua superveniência e ao fato de o PCA ainda não ter sido elaborado pela equipe de planejamento, contudo, será encaminhada para análise da equipe de planejamento. Ressalta-se que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias

09 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação do serviço, espera-se a consagração do município como destino de turismo de modo geral, e também como turismo de eventos, por sua forte característica de movimento de toda economia local, principalmente em período de baixa temporada.

Espera-se ainda a experiência positiva no ambiente aos participantes, garantindo a continuidade da qualidade atingida ao longo dos anos desta gestão, no âmbito da realização de eventos memoráveis, característico dessa época do ano, indo de encontro a vocação natural do município

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Não aplicável

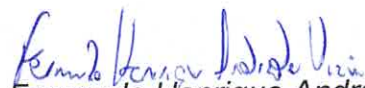
11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

Considerando a contratação pretendida, não se vislumbra riscos ambientais relevantes.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares demonstram que a contratação aqui pretendida se demonstra técnica e fundamentadamente possível e necessária aos objetivos pretendidos, de forma a atender interesses públicos.

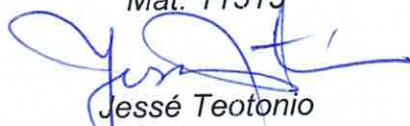
Diante o exposto, declara ser viável a contratação.


Fernando Henrique Andrade Viana

Ourinhos, 16 de agosto de 2024.

Gerente de Compras, Licitações e Contratos

Mat. 11515


Jessé Teotônio

Secretário Municipal de Cultura



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Diretoria de Licitações e Compras
Fls. 05

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO "DIÁRIO DE UMA TRAVESTI" COM OS SATYROS, DURANTE A 14ª MOSTRA SÉRGIO NUNES DE ARTES CÊNICAS, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO, ÀS 21 HORAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 MINUTOS.

Data: 26/09

HORÁRIO: 21H

DURAÇÃO MÍNIMA: 40 MINUTOS

Despesas Inclusas:

Cachê Artístico

Transporte

Hospedagem

Alimentação

Unidade requisitante	Secretaria Municipal de Cultura
Responsável pela demanda	Jessé Teotonio – Secretário Municipal de Cultura
CATMAT/CATSER	12610

Justificativa

Considerando a realização da 14ª edição da Mostra Sérgio Nunes de Artes Cênicas, no período de 23 a 28 de setembro, composto de uma programação diversificada, com espetáculos de diversas modalidades, oficinas e workshops com artistas especializados.

Um evento que tem por característica a gratuidade total de todas as atividades realizadas, com livre acesso de público, sendo realizadas no Teatro Municipal "Miguel Cury" ou em espaços abertos (a exemplo do Calçadão, ponto de muito fluxo visto ser a área central do comércio da cidade), a depender também das preferências da contratada, quanto ao layout de local. Em nossa programação, buscamos compor de forma a agregar a todos os públicos, atingindo de crianças a idosos.

Atualmente a Secretaria de Cultura possui um Curso Municipal de Teatro, aberto e gratuito a população, contando com aproximadamente 100 alunos, estes que inclusive se apresentam durante os eventos. O Curso ainda conta com um trabalho de inclusão, com

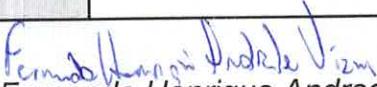


MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

	projetos voltados a atender alunos da AADF, APAE, e atendendo inclusive pacientes do CAPS, vinculado à Secretaria de Saúde, que no ano de 2022, realizou a montagem e apresentação de espetáculo exclusivamente composto por pacientes do CAPS. Um evento que além de proporcionar uma experiência única com palestras e apresentações artísticas de nível técnico elevadíssimo, que proporcionam ao município uma enorme movimentação econômica, uma vez que os visitantes usufruem dos serviços do comércio local, seja adquirindo itens, utilizando de hotéis, bem como de restaurantes, lanchonetes e bares. Faz-se necessária a contratação visando cumprir com importante preceito constitucional.
Estimativa preliminar do valor da contratação	R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), estimando-se o uso total no presente exercício
Data pretendida para a conclusão da contratação	30/08/2024
Quantidade	01
Previsão de prazo de execução, após celebração do contrato	Execução imediata
Opção legal	Artigo 74 da Lei nº 14.133/2021
Grau de prioridade da contratação	Alto
Vinculação ou dependência com outro DFD	Não há vinculação


Fernando Henrique Andrade Viana

Gerente de Compras, Licitações e Contratos

Mat. 11515



Jessé Teotônio

Secretário Municipal de Cultura



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Diretoria de Licitações e Compras
Fls. 06

Secretaria Municipal de Ourinhos

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: FERNANDO HENRIQUE ANDRADE VIANA

MATRÍCULA: 11515

EMAIL: COMPRASCULTURAOURS@GMAIL.COM

TELEFONE: 3302-3344

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 7.732 e 7.840/2023

1- DEFINIÇÃO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO “DIÁRIO DE UMA TRAVESTI” COM OS SATYROS, DURANTE A 14ª MOSTRA SERGIO NUNES DE ARTES CÊNICAS, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO, ÀS 21 HORAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 MINUTOS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.

Item	Especificação	CATMAT/ CATSER	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
	CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DO ESPETÁCULO “DIÁRIO DE UMA TRAVESTI” COM OS SATYROS, DURANTE A 14ª MOSTRA SERGIO NUNES DE ARTES CÊNICAS, A SER REALIZADA NO DIA 26 DE SETEMBRO, ÀS 21 HORAS, COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 40 MINUTOS	12610	UN	01	10.200,00	10.200,00

Em caso de divergência entre a descrição contida no código CATMAT/CATSER e da tabela de itens, prevalecerá a DESCRIÇÃO ESPECÍFICA da Tabela.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 7.733, de 02 de junho de 2023 e art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Prazo de vigência do contrato:

O contrato terá início da vigência após a emissão da Ordem de Serviço e término após a realização da palestra conforme especificado.

Quantitativos e custos estimados:

O valor total contratado é de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), para apresentação do espetáculo "Diário de uma Travesti", durante a 14ª Mostra Sérgio Nunes de Artes Cênicas

Conforme orçamento apresentado

Cachê artístico: R\$ 8.000,00

Transporte: R\$ 1.000,00

Hospedagem: R\$ 700,00

Alimentação: R\$ 500,00

Para justificativa do valor, a futura contratada, apresentou 03 (três) contratos referentes a serviços similares, comprovando que prestou serviços similares em outros Municípios, com a média de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Demonstrando assim que o montante de R\$ 10.200,00 a serem pagos pelo Município de Ourinhos encontram-se dentro do preço de mercado, seguindo o art. 23, § 4º, da Lei n. 14.133/2021

Em consulta ao PNCP, não foram encontradas contratações similares.

No tocante ao preço, a inexigibilidade da licitação poderá ser aferida por meio da comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros entes públicos e/ou privados, ou outros meios igualmente idôneos, exigência esta suprida pela juntada da cópia notas fiscais emitidas pela contratada.

e) Da previsão orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – 01.13.00



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Diretoria de Licitações e Compras
Fls. 07

Prefeitura Municipal de Ourinhos

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

OUT SERV TERCEIRA PESSOA JURIDICA - 3.3.90.39.00 (NATUREZA DA DESPESA)

MANUTENÇÃO DA SM DE CULTURA 13.392.0130.2.130 (CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL)

FONTE DE RECURSO (VÍNCULO) – 01.110.00 – GERAL

FICHA ORÇAMENTÁRIA 647

O suporte financeiro da Prefeitura Municipal de Ourinhos para a presente contratação é oriundo de recurso municipal

2- FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada abaixo:

O presente expediente trata da contratação do espetáculo “Diário de uma Travesti” com o grupo Os Satyros, através de sua representante exclusiva ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DOS SATYROS – CNPJ 13.236.990/0001-03, durante a Mostra Sergio Nunes de Artes Cênicas, a ser realizado no dia 11 de setembro, via inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, II, da Lei 14.133/21 consagrado pela opinião pública, e conforme cronograma anual da Secretaria de Cultura.

A Mostra Sérgio Nunes de Artes Cênicas, que este ano realizará sua 14ª edição, tem a execução prevista para os dias 23 a 29 de setembro, composto de uma programação diversificada, com espetáculos de diversas modalidades, oficinas e workshops com artistas especializados.

O evento tem por característica a gratuidade total de todas as atividades realizadas, com livre acesso de público, sendo realizadas no Teatro Municipal “Miguel Cury” ou em espaços abertos (a exemplo do Calçadão, ponto de muito fluxo visto ser a área central do comércio da cidade), a depender também das preferências da contratada, quanto ao layout de local. Em nossa programação, buscamos compor de forma a agregar a todos os públicos, atingindo de crianças a idosos.

Atualmente a Secretaria de Cultura possui um Curso Municipal de Teatro, aberto e gratuito a população, contando com aproximadamente 100 alunos, estes que inclusive se apresentam durante os eventos. O Curso ainda conta com um trabalho de inclusão, com projetos voltados a atender alunos da AADF, APAE, e atendendo inclusive



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

pacientes do CAPS, vinculado à Secretaria de Saúde, que no ano de 2022, realizou a montagem e apresentação de espetáculo exclusivamente composto por pacientes do CAPS.

Um evento que além de proporcionar uma experiência única com palestras e apresentações artísticas de nível técnico elevadíssimo, que proporcionam ao município uma enorme movimentação econômica, uma vez que os visitantes usufruem dos serviços do comércio local, seja adquirindo itens, utilizando de hotéis, bem como de restaurantes, lanchonetes e bares.

Considerando a importância e o nível elevado do evento, não podemos deixar de pensar no grupo Os Satyros.

Os Satyros é um dos grupos teatrais mais icônicos do Brasil, fundado em 1989 por Rodolfo García Vázquez e Ivam Cabral em São Paulo. Desde o início, o grupo se destacou por sua abordagem vanguardista, desafiando as normas estabelecidas e explorando temas ousados e provocativos. O nome "Os Satyros" faz referência às figuras mitológicas gregas conhecidas por seu comportamento livre e transgressor, refletindo o espírito irreverente que o grupo incorporou em suas produções.

Nos primeiros anos, Os Satyros buscaram romper com as convenções tradicionais do teatro, explorando linguagens e estéticas experimentais. O grupo ganhou notoriedade ao produzir peças que tratavam de temas considerados tabus, como sexualidade, política, identidade de gênero e marginalização social. Essa postura ousada logo chamou a atenção do público e da crítica, consolidando Os Satyros como uma força inovadora no teatro brasileiro.

Nos anos 1990, o grupo expandiu suas atividades para o cenário internacional, participando de festivais e estabelecendo parcerias com companhias de teatro de diferentes países. Essa fase de internacionalização ajudou a solidificar a reputação de Os Satyros como um dos grupos mais criativos e desafiadores da cena teatral global.

Em 2000, Os Satyros se estabeleceram na região central de São Paulo, na Praça Roosevelt, uma área que, na época, era marcada por degradação urbana e altos índices de violência. A chegada do grupo à Praça Roosevelt foi um marco na revitalização cultural da região, transformando-a em um importante polo artístico da cidade. O espaço



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Diretoria de Licitações e Compras
Fls. 08
Prefeitura Municipal de Ourinhos

dos Satyros se tornou um local de encontro para artistas e um ponto de referência para o teatro alternativo e experimental.

Uma das produções mais notáveis do grupo é a trilogia "A Vida na Praça Roosevelt", composta por "A Noite dos Palhaços Mudos" (2004), "A Filosofia na Alcova" (2005) e "Inocência" (2005). Essas peças exploram a vida urbana e as contradições da existência moderna, utilizando a Praça Roosevelt como cenário e personagem central. Outro destaque na carreira do grupo foi a peça "Pessoas Perfeitas" (2014), que ganhou diversos prêmios e consolidou ainda mais a importância de Os Satyros na cena teatral brasileira.

Ao longo de sua trajetória, Os Satyros têm se dedicado a um teatro que não apenas entretém, mas também provoca reflexões profundas sobre a condição humana e as complexidades sociais. O grupo também é conhecido por seu engajamento em questões sociais e políticas, utilizando o teatro como uma ferramenta de resistência e transformação.

Hoje, Os Satyros continuam a inovar, explorando novas formas de expressão e mantendo sua relevância tanto no Brasil quanto no exterior. O grupo segue firme em sua missão de desafiar as convenções e promover um teatro que reflete e questiona o mundo em que vivemos.

Visamos também com a contratação, além do público, garantir um nível técnico elevado para o evento.

Cabe ressaltar ainda, que o evento tem foco também no fortalecimento daquele que é um dos maiores objetivos do poder público quando se fala em cultura, proporcionar a todos a oportunidade de prestigiar e interagir com grandes nomes nas áreas culturais, neste caso específico o teatro.

3- MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.1 - CONDIÇÕES DE ENTREGA / EXECUÇÃO DO OBJETO

Os *serviços* serão *executados* de acordo com as especificações e características mínimas exigidas neste documento, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Cultura.



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

A *Ordem de serviços* será expedida por quaisquer meios de comunicação que possibilitem a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA, inclusive correio eletrônico.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Prestar os serviços, de acordo com as especificações e características mínimas exigidas. Os serviços deverão ser executados em atendimento à(s) Ordem(ns) de Serviço(s), independentemente da quantidade solicitada, conforme solicitações e orientações das Secretaria requisitante.

Correrão por conta da contratada todas as despesas com tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, bem como, todos os encargos e tributos e outros que por ventura existirem, que incidirem sobre esta prestação de serviços eximindo a Prefeitura Municipal de Ourinhos de quaisquer ônus.

Se responsabiliza por todos os atos que prestar e aos inerentes às suas qualificações profissionais e técnicas, de acordo com a legislação específica vigente, incluindo a denominada responsabilidade civil;

É a única e totalmente responsável pelo recolhimento nos prazos legais de todos os encargos sociais, previdenciários, trabalhistas, fiscais e outros decorrentes da presente contratação e sua execução, em quaisquer das esferas: Privada, Federal, Estadual e Municipal;

A inadimplência da CONTRATADA com referência aos encargos acima especificados, não transfere a CONTRATANTE a responsabilidade de seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato.

Obriga-se a fornecer à CONTRATANTE os dados técnicos que esta achar necessário e de seu interesse, bem como todos os elementos e informações quando solicitados;

Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas, bens ou equipamentos, desde que comprovados, pela execução inadequada dos serviços, ficando esta Prefeitura autorizada a descontar o valor correspondente dos pagamentos devidos à empresa;

Refazer às suas expensas qualquer trabalho inadequadamente executado e/ou recusado pela CONTRATANTE.

Correrão por conta da contratada todos os custos com hospedagem, transporte e hospedagem.



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Diretoria de Licitações e Compras
Fis. 09
Prestação de Serviços de Contratos

Deverá comunicar imediatamente à CONTRATANTE qualquer fato anormal que porventura venha ocorrer durante o fornecimento dos bens, principalmente os fatos que dependem de orientação técnica da CONTRATANTE ou de seus prepostos.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Indicar servidor para executar o acompanhamento e a fiscalização dos serviços

Dar o apoio técnico necessário à CONTRATADA;

Prestar todas as informações e esclarecimentos atinentes ao objeto que venham a ser solicitados;

Efetuar o pagamento na forma estabelecida;

Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir e aperfeiçoar métodos de trabalho, sempre que solicitado.

3.2 – DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal e gestor do contrato designados pela CONTRATANTE, ou pelos respectivos substitutos, nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 7.776/2023:

Dados do Fiscal do contrato:

Nome: Fernando Henrique Andrade Viana

Cargo: Gerente de Compras, Licitações e Contratos

CPF: 401.508.768-23

RG: 48.482.125-8

E-mail: comprasculturaours@gmail.com

Telefone: 3302-3344

Dados do gestor do contrato:

Nome: Jessé Teotônio

Cargo: Secretário Municipal de Cultura

CPF: 04984291800

RG: 16358036

E-mail institucional: cultura@ourinhos.sp.gov.br

Telefone: 3302-3344

As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal serão informadas aos superiores do fiscal, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no art. 117, §2º, da Lei nº 14.133/2021 e art. 9º, II, do Decreto Municipal nº 7.776/2023.

Os esclarecimentos solicitados pela fiscalização deverão ser prestados imediatamente, salvo quando implicarem em indagações de caráter técnico, hipótese em que serão respondidos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

É direito da fiscalização rejeitar quaisquer serviços, quando entender que a sua execução está irregular.

São aplicáveis outras disposições previstas neste instrumento, em seus anexos e em normas que tratam do assunto.

Além do disposto acima, a fiscalização contratual obedecerá às seguintes rotinas:

Ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou inadimplência por parte da CONTRATADA, a fiscalização deverá, de imediato, comunicar por escrito ao órgão de administração da CONTRATANTE, que tomará as devidas providências, podendo acarretar a aplicação das sanções segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8078/90 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

A omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a CONTRATADA da integral responsabilidade pelos encargos ou serviços que são de sua competência.

4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 1) Habilitação Jurídica;
- 2) Habilitações fiscal, social e trabalhista
- 3) Qualificação Econômico-Financeira:

Sustentabilidade: Encontra-se no estudo técnico preliminar.

4.1 - SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5- DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Finalizado a prestação de serviços, o pagamento será realizado em até 30 dias com apresentação da NOTA FISCAL ELETRÔNICA. Os prazos não são computados no caso de erros na emissão da nota fiscal.

A contratada em caso de dúvidas, deverá contatar o setor de Contabilidade da Prefeitura de Ourinhos.

6- FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Diretoria de Licitações e Compras
Fls. 10

O presente expediente trata da contratação do espetáculo "Diário de uma Travesti" com Os Satyros, a ser realizado durante a 14ª Mostra Sergio Nunes de Artes Cênicas, que será realizado no período de 23 a 28 de setembro, via inexigibilidade de licitação, conforme art. 74, II, da Lei 14.133/21 consagrado pela opinião pública, e conforme cronograma anual da Secretaria de Cultura.

7- DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Considerando a contratação com base na inexigibilidade de licitação conforme art. 74, II, da Lei 14.133/21, a proposta bem como os documentos de habilitação, estarão anexos a este.

DA PROTEÇÃO DE DADOS

Não há necessidade de classificar partes ou o conteúdo integral deste Termo como sigilosos, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

De acordo com o Termo de Referência e ciente das informações contidas no documento.

Ourinhos, 16 de agosto de 2024.

Fernando Henrique Andrade Viana

Gerente de Compras, Licitações e Contratos

Responsável pela elaboração do Termo de Referência:

Mat. 11515

Jessé Teotônio

Secretário Municipal de Cultura



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ANEXO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- b) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b.1) Os documentos descritos na alínea "b" deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

- Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Negativa de Débitos expedida **conjuntamente** pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União (DAU);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, da sede ou do domicílio da licitante, **relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação**, mediante Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal da proponente, sob as penas da lei;
- d.1) As empresas sediadas no Estado de São Paulo, exclusivamente, em conformidade com a portaria cce-g 05, de 01/11/2017, deverá apresentar como prova de regularidade fiscal para com a fazenda estadual, a certidão negativa de débitos tributários inscritos na*



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Diretoria de Licitações e Compras
Fls. 11
Município de Ourinhos

dívida ativa emitida eletronicamente pela Procuradoria Geral do Estado, através do sítio eletrônico¹, sob pena de inabilitação;

e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio da licitante, mediante Certidão Negativa de Débitos de Tributários Mobiliários;

f) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;

g) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, em cumprimento à Lei nº 12.440/2011 e à Resolução Administrativa nº 1.470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho;

Obs.: Serão aceitas, como prova de regularidade fiscal, certidões positivas, com efeitos de negativa e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

- Qualificação Econômico-Financeira:

a) Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b) Certidão negativa de recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

b.1) Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve a empresa apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.

- Outras Comprovações:

Declaração da empresa (conforme modelo anexo), elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, atestando que:

a) nos termos dos incisos V e VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa encontra-se em situação regular perante a Justiça do Trabalho e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;

b) atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;

c) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

d) que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

- Disposições Gerais:

¹ <https://www.dividaativa.pge.sp.gov.br/sc/pages/crda/emitirCrda.jsf>



MUNICÍPIO DE OURINHOS

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Não serão aceitos os documentos que, sendo apresentados em cópias, suas reproduções se mostrem ilegíveis, bem como protocolos de entrega ou solicitação de documentos em substituição aos documentos ora exigidos, inclusive no que se refere às certidões.

Na hipótese de não constar prazo de validade das certidões apresentadas, esta Autarquia aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data da contratação.

Se a empresa for **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA PARA ASSINATURA DO CONTRATO	
Nome:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Fone:
CPF:	RG:
Nacionalidade:	Estado Civil:
Cargo/Função:	
Email:	

DADOS DA EMPRESA	
Denominação:	
Endereço:	
Bairro:	Cidade/UF:
CEP:	Fone:
CNPJ:	e-mail:



MUNICÍPIO DE OURINHOS
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Diretoria de Licitações e Compras
Fis. 12
Prefeitura Municipal de Ourinhos

DECLARAÇÃO

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na cidade de _____, Estado de _____, à Rua _____, nº _____, Bairro _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, DECLARA, para os devidos fins, sob as penas da lei:

a) nos termos dos incisos V e VI do artigo 68 da Lei Federal nº 14.133/2021, que a empresa encontra-se em situação regular perante a Justiça do Trabalho e ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal do Brasil;

b) atende as normas relativas à Saúde e Segurança no Trabalho de seus empregados;

c) inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

d) que os preços apresentados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação da proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do representante legal

